

e-SAP sob Processo DP-16792/2022, para exercer a função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, no Gabinete do Ministro Alberto Bastos Balazeiro;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 18 e 36, I, da Lei nº 8.112/90, art. 7º, I, e art. 27, parágrafo único, da Resolução nº 110/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a informação da Seção de Servidores Ativos (fls. 41/42, a informação da ASSEJAD (fls. 68) e o que consta do Processo DP-16792/2022, resolve:

Art. 1º Referendar o Ato da Presidência (Ato nº 23/2023/SGP) que remove, de ofício, no interesse da Administração, a servidora HISMÊNIA PIRES LEMOS, Analista Judiciária, Área Judiciária, Classe A, Padrão A-1, para o Tribunal Superior do Trabalho a partir de 14-3-2023, concedendo à servidora 15 (quinze) dias de trânsito, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Des. AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 104/2023, DE 19 DE ABRIL DE 2023

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Ormy da Conceição Dias Bentes, Ruth Barbosa Sampaio, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora-Regional; da Juíza Convocada Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT11 Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ofício Circular CSJT.SG nº 34/2023, que informa que, na implementação do reajuste concedido pela Lei nº 14.523/2023, deve haver a absorção dos quintos/décimos concedidos no período de 8-4-1998 a 4-9-2001 aos servidores que receberam a vantagem em razão de decisão administrativa e de decisão judicial não transitada em julgado, situação que não abrange os servidores alcançados por decisão judicial transitada em julgado;

CONSIDERANDO que a ANAJUSTRA Federal obteve decisão judicial transitada em julgado, nos autos da Ação Ordinária nº 2004.34.00.048565-0, mediante a qual foi reconhecida a sua condição de substituta processual, razão por que foi determinado que a coisa julgada alcance todos os servidores da categoria por ela representada, inclusive aqueles que se filiaram após o ingresso daquela ação, sem limitação quanto à data;

CONSIDERANDO que, aos servidores filiados à Anajustra Federal, nos termos da decisão judicial transitada em julgado, não deve ocorrer a absorção da vantagem pelo reajuste, independentemente da data de filiação do servidor à Associação;

CONSIDERANDO a Informação ASSEJAD (fls. 218), que convergiu com a Informação do SEAPP (fls. 214/215), bem como as demais informações constantes do Processo MA-11/2019, resolve:

Art. 1º Revogar a Resolução Administrativa nº 203/2022, em face da Ação Ordinária nº 2004.34.00.048565-0, que reconheceu o direito à incorporação de Quintos, no período de 8-4-1998 a 4-9-2001, concedido à servidora ANA FELICIA LOUREIRO DE MORAES, por ocasião de sua aposentadoria, por meio da Resolução Administrativa nº 9/2019, devendo seus efeitos serem repriminados.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Des. AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 105, DE 19 DE ABRIL DE 2023

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Ormy da Conceição Dias Bentes, Ruth Barbosa Sampaio, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora-Regional; da Juíza Convocada Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT11 Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ofício Circular CSJT.SG nº 34/2023, que informa que, na implementação do reajuste concedido pela Lei nº 14.523/2023, deve haver a absorção dos quintos/décimos concedidos no período de 8-4-1998 a 4-9-2001 aos servidores que receberam a vantagem em razão de decisão administrativa e de decisão judicial não transitada em julgado, situação que não abrange os servidores alcançados por decisão judicial transitada em julgado;

CONSIDERANDO que a ANAJUSTRA Federal obteve decisão judicial transitada em julgado, nos autos da Ação Ordinária nº 2004.34.00.048565-0, mediante a qual foi reconhecida a sua condição de substituta processual, razão por que foi determinado que a coisa julgada alcance todos os servidores da categoria por ela representada, inclusive aqueles que se filiaram após o ingresso daquela ação, sem limitação quanto à data;

CONSIDERANDO que, aos servidores filiados à Anajustra Federal, nos termos da decisão judicial transitada em julgado, não deve ocorrer a absorção da vantagem pelo reajuste, independentemente da data de filiação do servidor à Associação;

CONSIDERANDO a Informação ASSEJAD (fls. 211/212), que convergiu com a Informação 023/2023/SGPES/COGINF/SEAPP (fls. 205/207), bem como as demais informações constantes do Processo MA-426/2017, resolve:

Art. 1º Revogar a Resolução Administrativa nº 246/2021, em face da Ação Ordinária nº 2004.34.00.048565-0, que reconheceu o direito à incorporação de Quintos, no período de 8-4-1998 a 4-9-2001, concedido à servidora CÉLIA DE JESUS DA SILVA MOTA, por ocasião de sua aposentadoria, por meio da Resolução Administrativa nº 106/2017, devendo seus efeitos serem repriminados.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Des. AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 106, DE 19 DE ABRIL DE 2023

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Ormy da Conceição Dias Bentes, Ruth Barbosa Sampaio, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora-Regional; da Juíza Convocada Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT11 Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação 253/2023/DILEP/SGPES (fls. 224/232), o Parecer Jurídico 92/2023/ASSEJAD (fls. 235/239) e demais informações constantes do Processo MA-1539/2012, resolve:

Art. 1º Reverter a cota-parte da pensão temporária, correspondente a 50%, da cobeneficiária ISABELLY CARDOSO DO NASCIMENTO, por completar 21 anos de idade em 26-5-2023, em favor da beneficiária da pensão vitalícia ELIZÂNGELA BARBOSA CARDOSO, companheira do servidor falecido NILTON LIMA DO NASCIMENTO, que passará a perceber 100%, com base nos arts. 218 e 223, caput, da Lei nº 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 13.135/2015, vigente à época do óbito do instituidor, com efeitos a contar de 26-5-2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Des. AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 402, DE 25 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício n. 003/2023/GDIAPJ, de 12-4-2023, doc. 1 do Proad 1826/2023;

CONSIDERANDO que há disponibilidade orçamentária para suprir as despesas relativas à ocupação do Cargo Comissionado de Assessor 1 - CJ 01 - do Gabinete do Desembargador do Trabalho Ison Alves Pequeno Junior, conforme o que consta da INFORMAÇÃO n. 112/2023/SGEP/SCPLETS, (doc. 6 dos autos);

CONSIDERANDO o teor do Despacho Presidencial (doc. 28), resolve:

I - DISPENSAR o servidor CAIQUE CASTRO SOUZA, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe B, Padrão 7, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Gabinete - FC 5 - do Gabinete do Desembargador do Trabalho Ison Alves Pequeno Junior;

II - NOMEÁ-LO para exercer o Cargo Comissionado de Assessor 1 - CJ 01 - do referido Gabinete, a partir da data da efetiva posse e exercício;

III - DELEGAR competência ao Secretário de Gestão de Pessoas para dar posse ao servidor nomeado.

Des. OSMAR J. BARNEZE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATOS CPV DE 17 DE ABRIL DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD nº 8550/2023, resolve:

Nº 70 - Nomear, nos termos dos artigos 9º, item I, e 10, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para exercerem em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Analista Judiciário, área Judiciária, classe A, padrão 01, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, os seguintes candidatos e candidatas:

ANDRE LUIZ MOREIRA SANTOS, em vaga decorrente da aposentadoria de Luiz Antonio Faria;

FRANK TEIXEIRA VALERIO, em vaga decorrente da aposentadoria de Heloisa Helena Mazon Zakia;

NATHALIA VIOTTI ISAAC FREIRE, em vaga decorrente da aposentadoria de Luis Brandao Carreir;

CAROLINA GOMES DE OLIVEIRA, em vaga decorrente da aposentadoria de Thais de Abreu Correa de Lara;

PAULA ANDRADE PRADO, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria Eliza Portela Carvalho;

FERNANDA ARIANE ALVARES DE PAIVA, em vaga decorrente da aposentadoria de Roberto Massaru Watanabe;

ERIKA RIBEIRO DA SILVA, em vaga decorrente da aposentadoria de Roberto William Sprogis;

RENATO ALVES CHAGAS, em vaga decorrente da aposentadoria de Mary Lea Paulino Goncales;

ANA LUIZA DE SALLES PAIVA, em vaga decorrente da aposentadoria de Cristiane Cunha Rissi;

ANA PAULA ISOPPO, em vaga decorrente da aposentadoria de Mariangela Pimentel.

SAMUEL HUGO LIMA

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD n.º 8539/2023, resolve:

Nº 71 - Nomear, nos termos dos artigos 9º, item I, e 10, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para exercerem em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, classe A, padrão 01, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, os seguintes candidatos:

CLOVIS MARTINS DO NASCIMENTO, em vaga decorrente da aposentadoria de Ana Rita de Rezende Abreu;

CARLOS EDUARDO AMORIM CAMOES, em vaga decorrente da aposentadoria de Celio Guedes Junior;

JULIANA LEAL DE MELLO, em vaga decorrente da aposentadoria de Mitsuko Aparecida Shigeada;

CAMILA LIMA, em vaga decorrente da aposentadoria de Katia Valeria de Paula Grisoli;

PRISCILLA CRISTINA PEREIRA DE LACERDA, em vaga decorrente do falecimento de Nilton dos Santos de Lima;

NATALIA SILVA COELHO, em vaga decorrente da aposentadoria de Claudia Lopes Flora Grespan;

VICTOR HUGO ROCHA SARTO, em vaga decorrente da aposentadoria de Estela Aparecida Mascherpe Cuelbas;

JONES ALBERTO BEIJAMIM DE LIMA, em vaga decorrente da aposentadoria de Rosemeire Soliani.

SAMUEL HUGO LIMA

DIRETORIA-GERAL

ATO CPV Nº 72, DE 19 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP n.º 57/2018, alterada pelas Portarias GP n.º 56/2019 e n.º 77/2021, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 32380/2022, resolve:

Exonerar, a pedido, nos termos dos artigos 33, inciso I, e 34, da Lei nº 8.112/1990, LUCIANA NADER DA SILVA, do cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, a partir de 14 de dezembro de 2022.

ADLEI CRISTIAN CARVALHO PEREIRA SCHLOSSER

ATO CPV Nº 73, DE 20 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP n.º 57/2018, alterada pelas Portarias GP n.º 56/2019 e n.º 77/2021, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 10899/2023, resolve:

Exonerar, a partir de 19 de abril de 2023, em razão de aposentadoria, GLEIDSLAINE LAPRESA DE ANDRADE NETTO, Analista Judiciária, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, do cargo em comissão de Assessora-Chefe CJ-03, do mesmo Quadro, no Gabinete do Desembargador Luiz Roberto Nunes.

ADLEI CRISTIAN CARVALHO PEREIRA SCHLOSSER



ATO CPV Nº 78, DE 25 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP n.º 57/2018, alterada pelas Portarias GP n.º 56/2019 e n.º 77/2021, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 1141/2023, resolve:

Exonerar SILVANA MARCELINO BRAZ DOTTI, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, do cargo em comissão de Diretora de Secretaria de Vara do Trabalho CJ-03, do mesmo Quadro, na 1ª Vara do Trabalho de Taubaté.

ADLEI CRISTIAN CARVALHO PEREIRA SCHLOSSER

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA**

PORTARIA CPV Nº 268, DE 24 DE ABRIL DE 2023

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGPR Nº 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 11364/2023, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, SILVANA MARCELINO BRAZ DOTTI, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

- I - ter exercício no Gabinete do Juiz Titular Guilherme Guimarães Feliciano;
- II - exercer a função comissionada de Assistente de Juiz FC-05.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

ATO SEGEPR Nº 68, DE 20 DE ABRIL DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD Nº 2003/2023, resolve:

1. Designar a servidora PATRÍCIA AUGUSTA CASTRO DÓRIA CERQUEIRA DE MELO, Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir SIDNEY FONTES SILVA, no cargo em comissão de SECRETÁRIO (CJ-3) da SECRETARIA DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA (SMPL), nos dias 26/4 e 12/5/2023, em virtude de folgas do titular por serviços prestados à Justiça Eleitoral, e no período de 2 a 11/5/2023, em virtude de férias do titular, observando os termos do ATO DG.PR Nº 171/2011;

2. Reconhecer que a servidora PATRÍCIA AUGUSTA CASTRO DÓRIA CERQUEIRA DE MELO, Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, substituiu SIDNEY FONTES SILVA, no cargo em comissão de SECRETÁRIO (CJ-3) da SECRETARIA DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA (SMPL), no dia 20/04/2023, em virtude de folga do titular por serviços prestados à Justiça Eleitoral, observando os termos do ATO DG.PR Nº 171/2011.

JOSÉ AUGUSTO DO NASCIMENTO

PORTARIA SEGEPR Nº 99, DE 25 DE ABRIL DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD Nº 2087/2023, resolve:

Dispensar, com efeitos a contar de 19/4/2023, a servidora BRIELLY SANTANA DE MELO, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, da Função Comissionada de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (FC-3) do Gabinete da Exma. Desembargadora RITA DE CÁSSIA PINHEIRO DE OLIVEIRA, por motivo de vacância do cargo efetivo.

JOSÉ AUGUSTO DO NASCIMENTO

PORTARIA SEGEPR Nº 98, DE 25 DE ABRIL DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD Nº 2073/2023, resolve:

Reconhecer que o servidor FELIPE MENEZES MORAES, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, substituiu MARCELO MENDES DE OLIVEIRA na Função Comissionada de CHEFE DE SETOR (FC-3) do SETOR DE OPERAÇÃO DE SERVIÇOS DE TIC da SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, no período de 24/2 a 3/3/2023, em virtude de férias do titular, nos termos do ATO DG.PR Nº 171/2011.

JOSÉ AUGUSTO DO NASCIMENTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

ATO Nº 106, DE 25 DE ABRIL DE 2023

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o constante do PROAD Nº 1341/2023,

Considerando o disposto no art. 21, inciso XV, do Regimento Interno, Considerando o disposto no art. 6º, do anexo I, da Portaria Conjunta nº 3/2007, do Supremo Tribunal Federal, Conselho Nacional de Justiça, Superior Tribunal de Justiça, Conselho da Justiça Federal, Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Superior Tribunal Militar e do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios,

Considerando o disposto no art. 5º, da Resolução nº 47/2008, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

Considerando o disposto no Acórdão nº 852/2021, do Plenário do Tribunal de Contas da União, resolve:

ALTERAR o enquadramento do cargo efetivo da carreira judiciária de ANALISTA JUDICIÁRIO, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, nível superior, nº 34, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 7.535/1996, atualmente vago conforme o disposto no ATO TRT21-GP Nº 346/2018, publicado no Diário Oficial da União, edição de 06/08/2018, para que passe a pertencer à carreira judiciária de ANALISTA JUDICIÁRIO, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação).

EDUARDO SERRANO DA ROCHA

PORTARIA Nº 221, DE 25 DE ABRIL DE 2023

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as disposições contidas no artigo 23, inciso I, do Regimento Interno, resolve:

Designar a servidora SÔNIA ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº 308.21.9122, para substituir ERIC CARRERAS HOMEM DE SIQUEIRA, titular do Cargo em Comissão de Chefe do Gabinete da Presidência (CJ-02), em suas ausências, impedimentos legais, na hipótese de vacância do cargo, sem prejuízo da indicação anterior feito através da Portaria TRT GP Nº 041/2023 e com efeitos a contar da publicação da presente Portaria.

EDUARDO SERRANO DA ROCHA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

ATO TRT/SGH/DG/GP Nº 86, DE 25 DE ABRIL DE 2023

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno; Considerando os termos do PROAD n. 4.308/2023, que trata da vacância de cargo da servidora RAQUEL CORREIA DE MELO, por motivo de exoneração a pedido; resolve:

Declarar vago o cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ocupado pela servidora RAQUEL CORREIA DE MELO, por motivo de exoneração a pedido, nos termos do art. 33, inciso I, c/c art. 34, caput, da Lei n. 8.112/90, a contar de 20/04/2023.

Des. PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO

ATO TRT/SGH/DG/GP Nº 87, DE 25 DE ABRIL DE 2023

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno; Considerando o contido no PROAD 2.347/2023; Considerando o contido no item 15.6 do Edital Nº 1 - TRF 1ª Região, de 5 de setembro de 2017, do VII Concurso Público para Provimento de Cargos e Formação de Cadastro de Reserva nos Cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º e 2º Graus do TRF 1ª Região, que autoriza o TRF 1ª Região a ceder candidatos aprovados no concurso de que trata o referido edital a outros órgãos do Poder Judiciário Federal, para fins de provimento de cargo idêntico àqueles para os quais foi realizado o concurso, com a mesma denominação, estrutura na carreira, atribuições, direitos, deveres e requisitos de escolaridade; Considerando os termos do Ofício n. 048/2023-GP/TRT 23ª Região por meio do qual foi solicitado ao TRF 1ª Região ceder 01 (um) candidato(a) habilitado(a) em concurso público realizado por aquele Tribunal, para o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte (Agente de Polícia Judicial) para compor o Quadro de Pessoal da Justiça do Trabalho de Mato Grosso em Cuiabá; Considerando os termos do Ofício PRESI Nº 696/2023, por meio do qual o TRF 1ª Região comunica a indicação do candidato WILLIAN DA SILVA COSTA, classificado em 2º lugar da ampla concorrência para o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Agente de Polícia Judicial, para nomeação pelo TRT 23ª Região e lotação no Ofício; Considerando os termos do Ofício Circular CSJT/GP/SG/SGPES Nº 20/2023, que autorizou o provimento de cargos do Anexo V da LOA, conforme quantitativo constante do anexo I do referido Ofício; Considerando os termos dos artigos 9º, I e 10 da Lei n. 8.112/90; Considerando o ATO TRT/SGH/DG/GP n. 061/2023, que nomeou o candidato WILLIAN DA SILVA COSTA para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente de Polícia Judicial, Classe A, Padrão 1, do quadro de pessoal permanente deste Tribunal, criado pela Lei nº 8.432/1992; e Considerando a apresentação do termo de renúncia à posse do candidato WILLIAN DA SILVA COSTA juntado ao PROAD n. 3.997/2023, resolve:

Tornar sem efeito o ATO TRT/SGH/DG/GP n. 061/2023, publicado no Diário Oficial da União, edição n. 74, seção 2, página 70 do dia 18/04/2023.

Des. PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO

ATO TRT/SGH/DG/GP Nº 88, DE 25 DE ABRIL DE 2023

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno; Considerando o contido no PROAD 4.966/2022; Considerando o teor da PORTARIA TRT/DG/GP Nº 1557/2022, publicada no DOU do dia 08/12/2022, Seção 01, edição 230, pag. 494, que homologa ad referendum, o resultado final do Concurso Público para os cargos do quadro de pessoal efetivo deste Regional; Considerando os termos do Ofício Circular CSJT/GP/SG/SGPES Nº 20/2023, que autorizou o provimento de cargos do Anexo V da LOA, conforme quantitativo constante do anexo I do referido Ofício; Considerando os termos dos artigos 9º, I e 10 da Lei n. 8.112/90; Considerando o ATO TRT/SGH/DG/GP n. 049/2023, que nomeou o candidato DANILO BARRETO ALMEIDA VASCONCELOS para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, Classe A, Padrão 1, do quadro de pessoal permanente deste Tribunal, criado pela Lei nº 8.430/1992; e Considerando a apresentação do termo de renúncia à posse do candidato DANILO BARRETO ALMEIDA VASCONCELOS juntado ao PROAD n. 3.614/2023, resolve:

Tornar sem efeito o ATO TRT/SGH/DG/GP n. 049/2023, publicado no Diário Oficial da União, edição n. 64, seção 2, página 116 do dia 03/04/2023.

Des. PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

PORTARIA TRT/GP/DG Nº 281, DE 25 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação do candidato EMERSON ROBERTO CONSOLE, para o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 1, ocorrida por intermédio da Portaria TRT/GP/DG 215/2023, publicada no Diário Oficial da União, número 70, seção 2, página 75, de 12/04/2023, em virtude de desistência expressa da posse.

Des. JOÃO MARCELO BALSANELLI

PORTARIA TRT/GP/DG Nº 282, DE 25 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear a candidata THALITA DE FARIA CAMPOS CORREA, aprovada em concurso público homologado por este Tribunal no ano de 2017, em 158º lugar da lista de ampla concorrência, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 para exercer, em caráter efetivo, o cargo da carreira judiciária de TÉCNICO JUDICIÁRIO - Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 1, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal, até então ocupado pela servidora ROSEMEIRE SANDIM, que, por intermédio da Portaria TRT/GP/DG/199/2022, publicada em 1 de junho de 2022, no DOU nº 103, Seção 2, página 120, tornou-se vago em decorrência de aposentadoria, nos termos do artigo 33, inciso VII da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como pela desistência expressa da posse de Emerson Roberto Console.

Des. JOÃO MARCELO BALSANELLI

PORTARIA TRT/GP/DG Nº 283, DE 25 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear o candidato SAVIO FREIRE VERDIANO, aprovado em concurso público homologado por este Tribunal no ano de 2017, em 157º lugar da lista de ampla concorrência, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 para exercer, em caráter efetivo, o cargo da carreira judiciária de TÉCNICO JUDICIÁRIO - Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 1, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal, até então ocupado pela servidora CAMILA KAMILA ESTER SOUZA TAVARES, que, por intermédio da Portaria TRT/GP/DG/276/2023, publicada em 25 de abril de 2023, no DOU nº 71, Seção 2, página 74, tornou-se vago em decorrência de vacância por posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Des. JOÃO MARCELO BALSANELLI

